



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº007/2018

Assunto:Reajuste salarial dos professores

Requerente: Alexandrina Monteiro Abreu Brum

Requerido: Exmo. Prefeito Municipal.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Pelo presente expediente, a vereadora que esta subscreve,REQUER, após ciência e aprovação do Plenário desta Casa legislativa, seja encaminhada a presente INDICAÇÃO, ao Exmo. Prefeito Municipal, a fim de sugerir ao Poder Executivo que encaminhe, a esta Casa, projeto de Lei que estabeleça o reajuste salarial dos professores do Município, em consonância com a Lei 11.738 de 2008.

JUSTIFICATIVA

O direito ao reajuste salarial, está previsto na Lei 11.738 de 2008 que estabeleceu o piso nacional para os professores.

De acordo com portaria do MEC o reajuste salarial dos professores para o ano de 2018 deve representar um aumento de 6,81%.

Defiro
06/02/18
Luciane Maria Monção Bassani
PRESIDENTE DA CÂMARA

Recep a retirada da presente indicação
06/02/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE MINAS GERAIS

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal para que o direito ao reajuste salarial seja cumprido em nosso Município.

Certa do acolhimento da presente, pelos Nobres Pares,

Plenário Georgina Paixão Godoy, 31 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,

Alexandrina Monteiro Abreu Brum

Alexandrina Monteiro Abreu Brum